

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43****REGISTRO CVM nº 310**

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 284ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de julho de 2026, às 9h00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de forma digital e remota coordenada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” e/ou “Securitizadora”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA Presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos do parágrafo único, artigo 28, da Resolução CVM 60, tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Presentes também os representantes da Securitizadora e da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”).

3. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes da Securitizadora; (ii) o representante do Agente Fiduciário; e (iii) os Titulares dos CRA representativos de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos; Secretária: Fernanda Silva.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Concessão de waiver em razão do descumprimento do item (iv) da Assembleia realizada em 29 de junho de 2026, referente a não celebração do 3º aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão, no prazo de 10 dias, que se findou no dia 09/07/2026;

(ii) Aprovar a concessão de waiver para Recomposição do Valor Mínimo de Garantia, mediante a cessão de novos Direitos Creditórios de Cartões de Crédito e Débito em montante suficiente para restabelecer o referido valor mínimo, somente até 29 de julho de 2026;

(iii) Caso aprovado o item (ii), autorizar o envio de Notificação da Securitizadora para o Banco Arbi nos termos da Cláusula 1.2 item “iii” do Contrato De Conta De Depósitos Vinculada E Outras Avenças Nº 06815/2023 e seus Aditamentos (“Contrato de Conta Vinculada”), para que o Banco Arbi realize a reativação do mecanismo de liberação automática de valores, de modo que haja a liberação dos recursos atualmente retidos e demais valores que venham a ser recebidos nas Contas Vinculadas até que haja nova instrução enviada pela Securitizadora. O envio da Notificação da Securitizadora para o Banco Arbi será feito em até no máximo 01 (um) dia útil, da data da assinatura da Assembleia;

(iv) Aprovar a concessão de prazo de 6 Dias , ou seja, até 20 de julho de 2026, para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes para implementação das deliberações das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral de Titulares, isto é, a celebração do 3º aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, toda a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelos Titulares dos CRA, de modo que:

- (i) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, Concessão de waiver em razão do descumprimento do item (iv) da Assembleia realizada em 29 de junho de 2026, referente a não celebração do 3º aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão, no prazo de 10 dias, que se findou no dia 09/07/2026;
- (ii) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram concessão de waiver para Recomposição do Valor Mínimo de Garantia, mediante a cessão de novos Direitos Creditórios de Cartões de Crédito e Débito em montante suficiente para restabelecer o referido valor mínimo, somente até 29 de julho de 2026;
- (iii) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a autorização do envio de Notificação da Securitizadora para o Banco Arbi nos termos da Cláusula 1.2 item “iii” do Contrato De Conta De Depósitos Vinculada E Outras Avenças Nº 06815/2023 e seus Aditamentos (“Contrato de Conta Vinculada”), para que o Banco Arbi realize a liberação dos recursos retidos nas Contas Vinculadas. O envio da Notificação da Securitizadora para o Banco Arbi será feito em até no máximo 01 (um) dia útil, da data da assinatura da Assembleia, sendo o Banco Arbi o responsável por seguir com a liberação dos recursos retidos para a Devedora;
- (iv) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes para implementação das deliberações das matérias aprovadas nesta Assembleia Especial de Titulares, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 3º Aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão, até 20 de julho de 2026.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.3. A Emissora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

6.4. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos CRA e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou do Termo de Emissão e/ou Termo de Securitização.

6.5. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Emissão e/ou Termo de Securitização não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pela Devedora.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.)

Página de assinaturas da ata de Assembleia Especial de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 284ª (ducentésima octogésima quarta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 15 de julho de 2026.

DocuSigned by:



8B8EF448FA642E...

Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos
Presidente da Mesa

Assinado por:

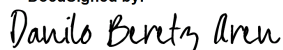


CB79AA6460274E5...

Fernanda Silva
Secretária de Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:



43092C0390304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

DocuSigned by:



0F93E4E9D37F443...

Nome: João Carlos Silva De Lêdo Filho
Cargo: Procurador

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:



A4B21A7CC75A442...

Nome: Diego Zavitoski
Cargo: Procurador

POSTO MONTE CARLO CEDRAL KM 426 LTDA

DocuSigned by:



6E9F6CDEFBC1404...

Nome: Rodrigo Munhoz Lino de Almeida
Cargo: Procurador